



Diário Oficial

Instituto Nacional de Amparo à Modernização da Gestão Pública

Em, 19 de setembro de 2022 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0076 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS ADMINISTRATIVOS

- » EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2021.
- » EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2021.
- » EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2021.
- » EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 142/2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Rua: Padre Argemiro Guimarães nº. 26 – Térreo e 1º. andar – Bairro: Centro – CEP: 44.640-000 – ☎ (75) 3264-3204 – ✉ imodernizar@imodernizar.com.br

vvTodas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

Quinta-feira

07 de Julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

Pag.: 75 Edição Nº 250

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIOLICITAÇÃO**ESTADO DE SERGIPE**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOBIAS BARRETO**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO 038/2021**

PROCESSO: CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2021 - FMS - CONTRATO 038/2021. **OBJETO DO PROCESSO:** Ao fomento de projetos voltados a modernização administrativa e oferta de serviços de relevância pública na secretaria de saúde. **CONTRATADO:** INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR - CNPJ: 19.531.727/0001-23. **OBJETO DO ADITIVO:** Mudança no cronograma de desembolso financeiro devido a alteração do plano de trabalho, buscando minimizar as necessidades da população e qualificar os serviços da Saúde. **FUNDAMENTO:** Artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
7012	2131	3390.39.00.00	12110000
	2132		12130000
	2134		12140000
	6307		16020000

Tobias Barreto - SE, 01 de junho de 2022.

MARIA ANGÉLICA TRINDADE
Secretária Municipal de SaúdeGestor: ADILSON DE JESUS SANTOS - Endereço: Av. 7 de Junho Nº: 676, Bairro CENTRO
CEP: 49.300-000 TOBIAS BARRETO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 75F4A14EB41E2E011BDE46

Quarta-feira

09 de Março de 2022 **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

Pag.: 36 Edição Nº 193

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIOLICITAÇÃO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO****EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO 065/2021**

PROCESSO: Chamamento público 004/2021 - PMTB – Contrato 065/2021.
OBJETO DO PROCESSO: Fomento de projetos voltados a modernização administrativa e oferta de serviços de relevância pública na secretaria de educação e outros setores no âmbito municipal. **CONTRATADO:** instituto nacional de amparo à modernização da gestão pública – imodernizar – CNPJ: 19.531.727/0001-23. **OBJETO DO ADITIVO:** Mudança no cronograma de desembolso financeiro devido a alteração do plano de trabalho, buscando minimizar as necessidades da população e qualificar os serviços de educação. **FUNDAMENTO:** Artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
27039, 27040	2104, 2107, 2108, 2109, 2112, 2113, 2114, 6311	3390.39.00.00	10010000, 11110000, 11130000, 11240000

Tobias Barreto - SE, 01 de fevereiro de 2022.

ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal de Tobias BarretoGestor: ADILSON DE JESUS SANTOS - Endereço: Av. 7 de Junho Nº: 676, Bairro CENTRO
CEP: 49.300-000 TOBIAS BARRETO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 47E236E5250695FAF515DA

Segunda-feira

19 de Setembro de 2022

Pag.: 185 Edição Nº 287

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETODIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIOLICITAÇÃO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO****EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO****CONTRATO 065/2021**

PROCESSO: CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2021 - PMTB - CONTRATO 065/2021. **OBJETO DO PROCESSO:** Ao fomento de projetos voltados a modernização administrativa e oferta de serviços de relevância pública na secretaria de educação e outros setores no âmbito municipal. **CONTRATADO:** Instituto Nacional de Amparo à Modernização da Gestão Pública - Imodemizar - CNPJ: 19.531.727/0001-23. **OBJETO DO ADITIVO:** Mudança no cronograma de desembolso financeiro devido a alteração do plano de trabalho, buscando minimizar as necessidades da população e qualificar os serviços de Educação. **FUNDAMENTO:** Artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
27039, 27040	2104, 2107, 2108, 2109, 2112, 2113, 2114, 6311	3390.39.00.00	10010000, 11110000, 11130000, 11240000

Tobias Barreto - SE, 01 de agosto de 2022.

ADILSON DE JESUS SANTOS

Prefeito Municipal de Tobias Barreto

Gestor: ADILSON DE JESUS SANTOS - Endereço: Av. 7 de Junho Nº: 676, Bairro CENTRO
CEP: 49.300-000 TOBIAS BARRETO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 38E4917574C19F17530949

CARINHANHA • BAHIA

7

QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2022 • ANO XVI | N.º 1859

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS - ADITIVO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

SEGUNDO TERMO ADITIVO – EXERCÍCIO 2022**CHAMAMENTO PÚBLICO 002-2021****CONTRATO DE GESTÃO Nº 142/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita nº CNPJ sob nº. 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade nº. 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica, de direito privado, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ nº 19.531.727/0001-23, estabelecida na Rua Padre Argemiro Guimarães, nº 26, Centro, Riachão do Jacuípe - Bahia, neste ato representada neste ato pelo Sr. Jacó da Silva, diretor presidente desta instituição, inscrito no CPF nº. 048.641.635-61, RG nº. 20086820-99, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lino Carneiro, nº 263, bairro Jatobá, Riachão do Jacuípe - Bahia.

Considerando a cláusula quarta do Contrato de Gestão acima descrito e possibilidade de prorrogação do Termo de Colaboração nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando ser serviço essencial e contínuo, segue aditivo, conforme descrito abaixo:

Página 1



CARINHANHA • BAHIA

8 QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2022 • ANO XVI | N.º 1859

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS - ADITIVO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de valor ao Contrato de Gestão nº 142/2021, do credenciamento de Organização da Sociedade Civil, qual cumpriu as exigências positivadas pela CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021, a está apta, dentro do período de vigência deste, AO FOMENTO DE PROJETOS VOLTADOS A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OFERTA DE SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA EM SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A celebração deste Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 142/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com o Instituto Nacional de Amparo à Modernização da Gestão Pública – IMODERNIZAR.

Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O Valor global do referido Aditivo será de R\$ 13.975.452,96 (treze milhões novecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), ao qual segue valor original do contrato somado aos aditivos.

Página 2



CARINHANHA • BAHIA

9 QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2022 • ANO XVI | N.º 1859

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS - ADITIVO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo Contrato supracitado.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 14 de Julho de 2022.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA
FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FABRICIO BARRETO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde – Carinhanha/BA

INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
JACÓ DA SILVA
P/ OSC

Jacó Silva
Presidente Imodernizar

19.531.727/0001-23
INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR

Página 3



CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário